



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 793 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público a Ata de Registro de Preços nº20/2019.

CONTRATANTE: Município de Capim Branco/MG

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 10.777.020/0001-27.

Objeto: O registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global Estimado: R\$31.550,70(trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos)

Vigência: de 21/02/2019 a 20/02/2020

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público a Ata de Registro de Preços nº21/2019.

CONTRATANTE: Município de Capim Branco/MG

CONTRATADO: VINICIUS LUCAS SANTOS CHAVES - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 17.338.097/0001-40.

Objeto: O registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global Estimado: R\$133.310,50(cento e trinta e três mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

Vigência: de 21/02/2019 a 20/02/2020

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público a Ata de Registro de Preços nº22/2019.

CONTRATANTE: Município de Capim Branco/MG

CONTRATADO: LUCIENE LOPES CARVALHO 05607983692 pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 29.875.728/0001-49

Objeto: O registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global Estimado: R\$5.610,00(cinco mil seiscentos e dez reais)

Vigência: de 21/02/2019 a 20/02/2020



PORTARIA 05/2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.079/2018 de 19/09/2018, que dispõe sobre a alteração do inciso VI do artigo 1º e *caput* do artigo 6º do Decreto nº 2.072/2018 de 18/07/2018, aos seguintes servidores:

Aloísio Alves de Deus: Agente Administrativo - 30 dias de 01/02/2019 à 02/03/2019.

Ires Gomes de Jesus: Auxiliar de Serviços Gerais - 30 dias de 04/02/2019 à 05/03/2019.

Marta Mendes de Araújo: Agente Administrativo - 30 dias de 11/02/2019 à 12/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 21 dias de fevereiro de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 06/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DE FUNCIONÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 70 da Lei 1.094/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à seguinte funcionária:

Juliana Alves Gonçalves: Ajudante de Serviços - Gari: 180 dias a partir de 18/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 21 dias de fevereiro de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal